

IF SUDESTE MG – REITORIA

Av. Francisco Bernardino, 165 – 4º andar – Centro – 36.013-100 – Juiz de Fora – MG
Telefax: (32) 3257-4100

PORTARIA-R N.º 059/2011, de 13 de janeiro de 2012

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria Ministerial N.º 32, publicada no DOU de 08.01.2009, assim como na Lei 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria-R n. 790/2011, de 21 de outubro de 2011, divulgada no link: <http://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/Portaria%20bancas.pdf> que trata das Bancas Examinadoras do CONCURSO PÚBLICO para o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico nos respectivos Editais, deste Instituto:

ONDE SE LÊ:

Edital	Código da área	Área	Bancas Examinadoras
13/2011	R001	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS I	Maurício Henriques Louzada Silva Cleuber Antônio de Sá Silva Alcinéia de Lemos Souza Ramos Edilson Rezende Cappelle (Suplente)

LEIA-SE:

Edital	Código da área	Área	Bancas Examinadoras
13/2011	R001	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS I	Maurício Henriques Louzada Silva Cleuber Antônio de Sá Silva Augusto Aloizio Benevenuto Júnior Edilson Rezende Cappelle (Suplente)

Mário Sérgio Costa Vieira,
Reitor – DOU/Portaria 32, de 07-01-09
IF Sudeste MG